



PORTARIA CRO-MG Nº 110/2022

***Nomeia Representantes Municipais
para atuação nas circunscrições da
Delegacia Regional do CRO-MG em
Governador Valadares e dá outras
providências.***

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 127, § 1º, e;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei n. 4.324 de 1964;

CONSIDERANDO os artigos 229 e 230 da Consolidação das Normas para procedimentos nos Conselhos Regionais de Odontologia aprovada pela Resolução CFO n. 63 de 2005, que dispõe sobre as funções dos Representantes Municipais e Distritais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes profissionais para composição dos Cargos Honoríficos de Representantes Municipais, nas circunscrições de Governador Valadares:

- Arthur Temponi Garcia Filho, CROMG nº 14941, São Sebastião do Maranhão – MG;
- Aurélia Ferreira, CROMG nº 12815, Pocrane – MG
- Belizane das Graças de Oliveira Maia, CROMG nº 27245, Sardoá – MG;
- Danilo Moreira de Oliveira, CROMG nº 41102, Nova Belém – MG;
- Edil Pouzas Guedes, CROMG nº 34222, Alvarenga – MG;
- Eduardo Machado Araújo, CROMG nº 43480, Fernandes Tourinho – MG;
- Fabrício Dayrell Oliveira Alvarenga, 28233, Peçanha – MG;
- Flaviano Nazareno Assunção do Carmo, CROMG nº 14703, Divinolândia de Minas – MG;
- Gianfranco Gomes Fonseca, CROMG 22781, Coroaci – MG;
- Glauber Loures Rocha, CROMG nº 32073, Conceição de Ipanema – MG;
- Humberto de Souza Reis, CROMG nº 21394, Gonzaga – MG;
- Jane Boechat Mendes Souza, CROMG nº 25797, Divino das Laranjeiras – MG;
- Joelma Cardoso Fernandes Cruz, CROMG nº 19925, Sobralia – MG.
- José Gonçalves Júnior, CROMG nº 12491, Aimorés – MG;
- Leandro de Andrade Werneck, CROMG nº 37170, Ipanema – MG;
- Luciana Cunha Trindade Lara, CROMG nº 18291, Virginópolis – MG;
- Luiz Carlos Pereira, CROMG nº 16236, Resplendor – MG;
- Marcílio Coelho de Oliveira, CROMG nº 16165, Central de Minas – MG;
- Marilúcia Pereira Bastos, CROMG nº 9530, Conselheiro Pena – MG;
- Mateus Vitória Ferreira, CROMG nº 50325, Frei Inocêncio – MG;
- Matheus Lemos Damasceno, CROMG nº 48173, Engenheiro Caldas – MG;
- Pierre Camilo, CROMG nº 26044, Santa Maria do Suaçuí – MG;
- Rodrigo Bicalho Queiroga, CROMG nº 22072, São João Evangelista – MG;
- Rodrigo Marques Moraes, CROMG nº 26033, Mantena – MG;
- Rosemary Lopes Gomes de Carvalho, CROMG nº 18054, Itanhomi – MG;
- Stênio Janer Francisco Ferreira, CROMG nº 16773, Galiléia – MG
- Vinicius Ribeiro Maciel, CROMG nº 34816, São Geraldo do Baixo – MG;



- Willian Douglas França Braga, CROMG nº 43054, Marilac – MG;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Belo Horizonte, 05 de setembro de 2022.



Raphael Castro Mota
Presidente do CRO-MG